



Em 20/08/2021

*Ramildo Ramos da Silva*  
RAMILDO RAMOS DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração  
PORTARIA Nº 005/2021

**DECRETO MUNICIPAL N.º 046/2021.**

**EMENTA: “PRORROGA OS PRAZOS  
PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO  
SOBRE A PROPRIEDADE  
TERRITORIAL URBANA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso IV do artigo 70, da Lei Orgânica Municipal n.º.681/90.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2021 o prazo para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana, em cota única, com os mesmos benefícios fiscais.

**Art. 2º.** Fica prorrogado o prazo de vencimento para pagamento das parcelas do IPTU para:

- I - 1ª – 30/09/21;
- II - 2ª – 31/10/21;
- III - 3ª – 30/11/21;
- IV - 4ª – 31/12/2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de Agosto de 2021.

*Francisco Ricardo Soares Ramos*  
**FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS**  
Prefeito Municipal